



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

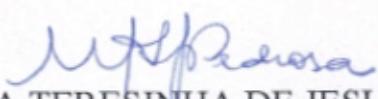
24 de maio de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 133/2022

Em atenção ao Of. nº 311/2022-pf, referente ao Requerimento nº 306/2022, encaminhamos Despacho DME nº 284/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
06/06/22
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

27/5/22

Maria Ikeda
funcionário



Departamento Municipal de Educação de São João
da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 284/2022

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 311/2022 e Req. 306/2022 Câmara Municipal

Destino: GABINETE

Excelentíssima Prefeita,

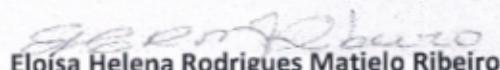
Informamos que a aplicação da Lei nº 4.868, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre Campanha de Conscientização, posse e propriedade de animais domésticos ou de estimação, é considerada de extrema importância por se tratar do bem-estar dos animais, envolvendo alimentação, banho, cuidados com a pelagem, castração, para a posse de forma responsável.

Há uma parceria com a vereadora Joceli Mariozi, que dispõe de seu precioso tempo para palestrar nas escolas do nosso município sobre esse tema, tendo como convidado o Corpo de Bombeiros, Senhora Angela Luiza, que oferece o seu apoio com o personagem Faísca. A vereadora palestrou para cerca de 240 crianças na EMEB João Baptista Scannapieco, no bairro Jd. Durval Nicolau no dia 26 de abril e está agendado uma palestra na EMEB Prof.º Germano Cassiolato no bairro Vila Valentim, no dia 03 de junho de 2022, para cerca de 200 crianças. Outras Escolas serão alvo de tão relevante capacitação em seus estudantes.

Além das parcerias, a rede municipal conta ainda com o material didático do sistema SESI que também versa sobre o tema, podendo ser citado o livro Movimento do Aprender – crianças pequenas – 4 anos, a partir da página 41, Direito dos Animais, introduzindo o assunto na rede desde a Educação Infantil, perpassando pelas séries do Ensino Fundamental, levando à todas as crianças a conscientização necessária, considerando que são replicadores de ideias e comportamentos nas respectivas famílias.

Prestados os esclarecimentos acerca da conscientização sobre a importância da posse responsável de animais domésticos e de estimação na rede municipal, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração. Seguem as fotos da apresentação da Vereadora na EMEB João Batista Scannapieco.

Atenciosamente,


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João
da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

